



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 18.15 do Edital de Abertura nº 02/2016, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 18.8 do Edital de Abertura nº 02/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 18.9, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que a questão será mantida, porém altera-se o gabarito de (C) para (A).**

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o termo APENAS que consta na alternativa apontada como correta no gabarito preliminar foi utilizada de forma equivocada, fato que pode induzir ao erro. Saiba-se que atualmente o serviço UBER aceita veículos em outras cores (Ex. cinza, cores escuras).

Vejam os:

(B) Por serem **apenas** na cor preta.

Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.

ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o seu enunciado, ao propor que fossem assinalados procedimentos vedados ao assistente social, inviabiliza a resposta da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: PEDAGOGO

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de fato o estágio de desenvolvimento no qual ao final aparecem as noções temporais, espaciais, de velocidade e ordem é o operatório concreto. **Dessa maneira, informamos que a questão será mantida, porém altera-se o gabarito de (A) para (B).**

CARGO: FARMACÊUTICO

QUESTÃO Nº 17

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão apresenta erro de elaboração, impossibilitando a sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

Nova Esperança, 03 de junho de 2016.